

HBR
REALTY

HBR REALTY
EMPREENDEIMENTOS
IMOBILIÁRIOS S.A.

HBRE3 [B]³ BRASIL
BOLSA
BALCÃO

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 14.785.152/0001-51 - NIRE 35.300.466.276

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 24 de Abril de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos 24 dias de abril de 2026, às 10 horas, por meio de vídeo conferência na plataforma "Teams", nos termos do artigo 124, parágrafo 2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e do artigo 28 da Resolução CVM nº 81/22. **2. Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado nas edições impressas e digitais do jornal "O Estado de São Paulo" dos dias 24, 25 e 26 de março de 2026, nas páginas B11, B16 e B13, respectivamente, conforme o artigo 124 da Lei das S.A. **3. Presenças e Quórum:** Presentes os acionistas titulares de ações ordinárias representativas de 66,09% (sessenta e seis inteiros e nove centésimos por cento) do capital social com direito a voto, em sede de Assembleia Geral Ordinária, conforme registro por meio de plataforma digital, bem como considerando os acionistas que manifestaram seu voto por meio do boletim de voto a distância. Presentes também o Sr. Henrique Herbel de Melo Campos, na qualidade de representante da BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.; o Sr. Frederico Oliveira de Castro, membro do Conselho Fiscal; e, ainda, na qualidade de representante da Administração, o Sr. Alexandre Dalpiero de Freitas, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia. **4. Publicações Legais:** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram publicados no jornal "O Estado de S. Paulo", em suas versões física e digital: **(i)** na edição de 20 de março de 2026; e **(ii)** no link <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>, nos termos do artigo 133, § 3º, da Lei das S.A. O Manual para Participação na Assembleia e a Proposta da Administração, bem como todos os demais documentos e informações pertinentes às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, nos termos da Resolução CVM nº 81/22, foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e nos websites de Relações com Investidores da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação aplicável. **5. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Henrique Borenstein, e secretariados pela Sra. Andrea Bittencourt. **6. Ordem do Dia:** **(i)** tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas dos pareceres dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos; **(ii)** fixar a destinação do resultado da Companhia auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; **(iii)** fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2027; **(iv)** eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos; **(v)** nomear o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos; **(vi)** fixar o limite da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2026; **(vii)** instalar o Conselho Fiscal e eleger os seus membros; e **(viii)** fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. **7. Deliberações:** Inicialmente, o Presidente da Mesa comunicou que o mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio do boletim de voto a distância encontrava-se disponível para consulta. Em sequência, foram aprovadas por unanimidade: **(i)** a dispensa da leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas e do mapa de votação sintético consolidado; e **(ii)** a lavratura da ata em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A. Em seguida os acionistas presentes deliberaram: **7.1. Aprovar**, por unanimidade dos votos, registradas as abstenções dos legalmente impedidos, conforme o mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas dos pareceres dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos. **7.2. Aprovar**, por unanimidade dos votos, conforme o mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a destinação do resultado da Companhia auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, conforme a Proposta da Administração, nos termos abaixo descritos:

Lucro líquido do exercício	R\$ 27.498.054,80
Destinação à reserva legal	R\$ 1.374.902,74
Destinação à conta de reserva de lucros a realizar	R\$ 6.530.788,02
Lucro líquido ajustado	R\$ 19.592.364,04
Retenção de lucro com base em orçamento de capital, nos termos do Anexo II à presente ata	R\$ 19.592.364,04

7.3. Aprovar, por maioria dos votos, conforme o mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2027, em 5 (cinco) membros efetivos. **7.4. Aprovar**, por maioria de votos, conforme o mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a recondução dos atuais 5 (cinco) membros do Conselho de Administração, abaixo elencados, para novo mandato unificado de 2 (dois) anos, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2027: **(i) Henrique Borenstein**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 2.103.622-6 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.102.488-49, com endereço comercial na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, CEP 08780-500, para ocupar o cargo de **membro do Conselho de Administração**; **(ii) Henry Borenstein**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 14.430.614-1 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.340.628-99, com endereço comercial na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, CEP 08780-500, para ocupar o cargo de **membro do Conselho de Administração**; **(iii) Mario Mello Freire Neto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9371466 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.392.388-55, com endereço comercial na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, CEP 08780-500, para ocupar o cargo de **membro independente do Conselho de Administração**, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regulamento do Novo Mercado, do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22 e do art. 14 do Estatuto Social; **(iv) José Luiz Acar Pedro**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 5.592.741 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 607.571.598-34, com endereço comercial na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, CEP 08780-500, para ocupar o cargo de **membro independente do Conselho de Administração**, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regulamento do Novo Mercado, do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22 e do art. 14 do Estatuto Social; e **(v) Claudio Thomaz Lobo Sonder**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 2.173.952 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.934.078-20, com endereço comercial na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, CEP 08780-500, para ocupar o cargo de **membro independente do Conselho de Administração**, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regulamento do Novo Mercado, do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22 e do art. 14 do Estatuto Social. Os Conselheiros ora eleitos assinarão os respectivos termos de posse, tendo prestado a declaração de desimpedimento prevista no artigo 147, § 4º, da Lei das S.A. e na Resolução CVM nº 80/22, bem como declarado sua sujeição à cláusula compromissória constante do artigo 53 do Estatuto Social da Companhia. **7.5. Aprovar**, por maioria de votos, conforme o mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a recondução dos Srs. Henrique Borenstein e Henry Borenstein, acima qualificados, aos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, respectivamente, para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos. **7.6. Aprovar**, por unanimidade de votos, conforme o mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a fixação do limite da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2026 no valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), nos termos da Proposta da Administração. **7.7. Aprovar**, por unanimidade de votos, conforme o mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a instalação do Conselho Fiscal e a eleição dos seguintes membros: **(i)** Sr. José Henrique Longo como membro titular e, como seu respectivo suplente, o Sr. Rafael Palma Bifano; **(ii)** Sr. Evandro Rezera como membro titular e, como seu respectivo suplente, o Sr. Paulo Roberto Gozzi; **(iii)** Sr. Frederico Oliveira de Castro como membro titular e, como seu respectivo suplente, o Sr. Francisco Enrique Carvalho da Silva. **7.8. Aprovar**, por unanimidade de votos, conforme o mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, na forma do § 3º do artigo 162 da Lei das S.A. **8. Documentos Arquivados:** O mapa final de votação resumido, constante do **Anexo I** à presente ata, e as respectivas declarações de independência dos candidatos eleitos como membros independentes do Conselho de Administração ficarão arquivados na sede social da Companhia. **9. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes e assinada pela Secretária da Mesa, ficando autorizada a publicação da presente ata com omissão da identificação dos acionistas presentes, ficando os devidos do artigo 130, §2º, da Lei das S.A. Mogi das Cruzes, 24 de abril de 2026. *Certifico para os devidos fins que a presente é cópia fiel e confere com a ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, na mesma livro, as assinaturas nele apostas.* Mesa: Henrique Borenstein - **Presidente**; Andrea Bittencourt - Secretária. JUCESP nº 227.450/26-7 em 10/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>